



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2470

PROTOCOLO Nº

2440

**APROVADO**

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº 006/01
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: MESA DIRETORA	
EMENTA: CONCEDE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

# BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>10/12/01</u>	DATA DA LEITURA: <u>11/12/01</u>
DESPACHO DO PRES.: <input type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
REG. DE TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

## COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>11/12/01</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>11/12/01</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

## TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>18/12/01</u>	DISCUSSÃO: 1º EM <u>18/12/01</u> - 2º EM <u>18/12/01</u>	DISC / SUPLEM. EM
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE	A	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE	A	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:	ENCAM. P/COM. EM	
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL	<input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE	A	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM <u>18/12/01</u> - 2º EM <u>18/12/01</u>	VOT. / SUPLEM. EM	
RED. FINAL: EMC. P/C. EM:	DEVOL. EM	VOTADA EM
RED. FINAL: EXP. P/M EM:	REDIGIDA POR:	
PROP. RETIRADA EM:	<input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR
PROP. PREJUDICADA EM:	ARQUIVADA EM	
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO EM	
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>19/12/01</u>	ARQUIVADA EM	



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-3547-1310 – Fax- 0XX-27-3547-1201

**RESOLUÇÃO Nº 062/2001**

**CONCEDE ABONO SALARIAL AOS  
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que o plenário **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte;

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º-** É concedido no mês de dezembro de 2001, a todos os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, um abono salarial no valor de R\$ 100,00 ( cem reais).

**Art. 2º-** O abono salarial de que trata a presente Resolução, não tem caráter cumulativo e não servirá de base de cálculo para nenhuma gratificação ou adicional.

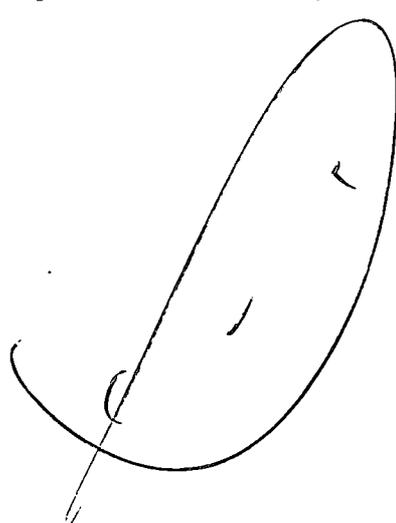
**Art. 3º-** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., em 19 de dezembro de 2001.

  
ALENDINO ZUCOLOTO  
Presidente em Exercício

SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS  
1º Secretário

  
ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-3547-1310 – Fax- 0XX-27-3547-1201

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2001**

**APROVADO**

**CONCEDE ABONO SALARIAL AOS  
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que o plenário **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte;

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º-** É concedido no mês de dezembro de 2001, a todos os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, um abono salarial no valor de R\$ 100,00 ( cem reais).

**Art. 2º-** O abono salarial de que trata a presente Resolução, não tem caráter cumulativo e não servirá de base de cálculo para nenhuma gratificação ou adicional.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., em 10 de dezembro de 2001.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. S.A.  
Aprovado em **DUAS** votação por  
**UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, **18/12/2001**  
**[Assinatura]**  
PRESIDENTE

DOMINGOS LUCIO ZANÃO  
Presidente

**[Assinatura]**  
SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS  
1º Secretário

**[Assinatura]**  
ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**PARECER**

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006/2001.

RELATOR: VEREADOR **VANDIR BONICENHA**.

**RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução n.º 006/2001, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 11/12/2001 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

**PARECER**

O Projeto de Resolução nº 006/2001, tem por objetivo conceder a todos os servidores da Câmara Municipal, um abono no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Abono neste mesmo valor foi proposto pela Ex-prefeita aos servidores do Poder Executivo.

Após analisar cuidadosamente a matéria em tela, esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público, constata que a mesma encontra-se dentro das normas legais vigentes, razão pela qual, é pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Resolução, propondo, conforme lhe faculta o art. 55 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO** conforme redigido.

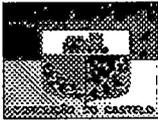
Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 17 de dezembro de 2001.

*Vandir Bonicinha*

**VANDIR BONICENHA**-..... RELATOR

*José Admir Fioresi*  
**JOSÉ ADMIR FIORESI**-.....COM O RELATOR

*Sebastião da S. Vargas*  
**SEBASTIÃO DA S. VARGAS**-.....COM O RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone-0XX-27-547-1310 – Fax-0XX-27-547-1201

**PARECER**

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006/2001.

RELATOR: VEREADOR **VANDIR BONICENHA**.

**RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução n.º 006/2001, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 11/12/2001 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

**PARECER**

O Projeto de Resolução nº 006/2001, tem por objetivo conceder a todos os servidores da Câmara Municipal, um abono no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Abono neste mesmo valor foi proposto pela Ex-prefeita aos servidores do Poder Executivo.

Após analisar cuidadosamente a matéria em tela, esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público, constata que a mesma encontra-se dentro das normas legais vigentes, razão pela qual, é pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Resolução, propondo, conforme lhe faculta o art. 55 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO** conforme redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 17 de dezembro de 2001.

*Vandir Bonicinha*

**VANDIR BONICENHA**-..... RELATOR

*José Admir Fioresi*  
**JOSÉ ADMIR FIORESI**-..... COM O RELATOR

*Sebastião da S. Vargas*  
**SEBASTIÃO DA S. VARGAS**-..... COM O RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**PARECER**

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006/2001.

RELATOR: VEREADOR **ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS**.

**RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução n.º 006/2001, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 11/12/2001 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

**PARECER**

O Projeto de Resolução nº 006/2001, tem por finalidade conceder a todos os servidores da Câmara Municipal, um abono no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Abono neste mesmo valor foi proposto pela Ex-prefeita aos servidores do Poder Executivo.

Após analisar cuidadosamente a matéria em tela, quanto ao aspecto financeiro, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, constata que a mesma encontra-se dentro das normas legais vigentes, razão pela qual, propõe, conforme lhe faculta o art. 55 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO** conforme redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 17 de dezembro de 2001.

**ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS**...RELATOR

  
**Evaldo Lima**.....COM O RELATOR

  
**VANDIR BONICINHA**.....COM O RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**PARECER**

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006/2001.

RELATOR: VEREADOR **ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS**.

**RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução n.º 006/2001, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 11/12/2001 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

**PARECER**

O Projeto de Resolução nº 006/2001, tem por finalidade conceder a todos os servidores da Câmara Municipal, um abono no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Abono neste mesmo valor foi proposto pela Ex-prefeita aos servidores do Poder Executivo.

Após analisar cuidadosamente a matéria em tela, quanto ao aspecto financeiro, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, constata que a mesma encontra-se dentro das normas legais vigentes, razão pela qual, propõe, conforme lhe faculta o art. 55 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO** conforme redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 17 de dezembro de 2001.

**ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS**...RELATOR

*Edvaldo Lima*  
**EVALDO LIMA**.....COM O RELATOR

*Vandir Bonicinha*  
**VANDIR BONICENHA**.....COM O RELATOR